DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 459 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA,** CNPJ (MF) 41.030.483/0001-54, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua 05, nº 1.461, Centro, CEP 15.775-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 15 de agosto de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 14/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 050/24, Pregão Presencial nº 014/24, Processo nº 014/24, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de Psicólogo Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2025 até o dia 15 de janeiro de 2026, com reajuste de 5,23%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 15 de agosto de 2025.
JOSE BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA CARLA GABRIELA WAGATUMA BORGES - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **CARLA GABRIELA WAGATUMA BORGES - ME,** CNPJ n° 22.217.116/0001-10, com sede à Santa Fé do Sul, Rua do Empreendedor, n° 789, Distrito Industrial III, CEP n° 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 15 de agosto de 2024, objeto do **Dispensa de Licitação nº 027/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos as partes resolvem Aditar o Contrato nº 049/24 - Processo nº 051/24 – Dispensa de Licitação n° 027/24, Processo nº 032/24, destinado à Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção dos veículos pesados pertencentes a frota municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 15 de agosto de 2026, a partir do dia 15 de agosto de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 15 de agosto de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....